

RESOLUÇÃO Nº 318/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota, realizada, através do aplicativo de WhatsApp, no dia 23 de junho de 2022, conforme ATA de nº.319.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos, realizados através do aplicativo acima mencionado, **Demonstrativo Analítico de Execução Financeira do Co-financiamento Estadual dos anos de 2017 a 2021**, referente aos blocos: Benefícios Eventuais, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 23 dias do mês de junho de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução 293/2021